



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Nova Russas
"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 393 de 18 de junho de 1997

Nomina ruas e praça na sede do
Distrito de Nova Betânia e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., no uso de
suas atribuições legais;

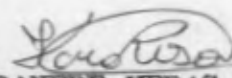
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de HERMÍNIO DE PAULA PES
SOA a Rua Projetada nº 01; de JOSÉ HERMENEGILDO MARTINS a Rua Pro
jetada nº 02; de FRANCISCO ALVES DE CASTRO a Rua Projetada nº 03;
de FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA a Rua Projetada nº 04 e de RAIMUN-
DA RODRIGUES MARTINS a Rua Projetada nº 05, todas localizadas na
sede do Distrito de NOVA BETÂNIA, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Praça da Matriz de Nova Betânia passa
a chamar-se de PRAÇA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS em homenagem ao
Santo Padroeiro do Distrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de junho
de 1997.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal